

SocioHabitaFunchal, Empresa Municipal de Habitação, E.M.
Sede: Rua 5 de outubro n.º 61, Funchal
Cód. Postal: 9000-079 Funchal
Matrícula: 511 237 880
Data de matrícula: 20-06-2005
Conservatória: do Registo Comercial do Funchal

Folha 116

CAE: 41100
NIPC: 511 237 880
Capital Social: 200.000€



-----ACTA NÚMERO TRINTA E NOVE-----

No dia seis de Março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 61, 9000-079 Funchal, freguesia da Sé, concelho do Funchal, a Assembleia Geral Extraordinária da “SOCIOHABITAFUNCHAL - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E.M.”, empresa pública municipal, com o capital social integralmente subscrito e realizado de 200.000,00 € (duzentos mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial / Automóvel do Funchal com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 511.237.880, doravante designada por “Sociedade”.

Presidiu à reunião o Senhor Dr. Tiago João de Almeida Tiago, presidente da Mesa da Assembleia Geral, que foi secretariado pelo Senhor Dr. Vítor Manuel Caires Jesus, secretário da Mesa da Assembleia Geral.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou que o sócio único Município do Funchal estava devidamente representado pela Senhora Vereadora Dra. Helena Maria Pereira Leal.

Pela representante do sócio único foi manifestada a vontade de que esta Assembleia Geral Extraordinária se constituísse com dispensa de formalidades prévias, conforme permitido nos termos do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, bem como do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Deliberar sobre a eleição do Administrador Único para o quadriénio em curso de 2022-2025 e definição do respetivo estatuto remuneratório.

Entrando no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, a representante do sócio único propôs, na sequência da renúncia ao cargo de Administradora Único apresentada pela Dra. Augusta Ester Faria de Aguiar, o seguinte:

- i. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, a eleição para o cargo de Administrador Único para o quadriénio em curso de 2022-2025 da Senhora Dra. Maria da Graça Fernandes Correia, casada, residente no Caminho da Terça, n.º 67, 9020-123 Funchal, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil 06879299 9 ZY8, válido até 13.09.2029, emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, República Portuguesa, contribuinte fiscal número 178.268.062;
- ii. Nos termos do disposto no número 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, que a remuneração da Administradora Única seja limitada ao valor da remuneração de vereador a

SocioHabitaFunchal, Empresa Municipal de Habitação, E.M.
Sede: Rua 5 de outubro n.º 61, Funchal
Cód. Postal: 9000-079 Funchal
Matrícula: 511 237 880
Data de matrícula: 20-06-2005
Conservatória: do Registo Comercial do Funchal

Folha 117

CAE: 41100
NIPC: 511 237 880
Capital Social: 200.000€

tempo inteiro da Câmara Municipal do Funchal, incluindo um abono mensal para despesas de representação, pago doze vezes por ano, no valor de vinte por cento da respetiva remuneração;

iii. Nos termos do disposto no número 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, que a Administradora Única seja dispensada de prestar caução.

Postas à votação estas propostas, as mesmas foram votadas e aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, achada conforme, vai ser assinada por ele, presidente, pelo secretário e pela representante do sócio único.



Dr. Tiago João de Almeida Tiago



Dr. Vítor Manuel Caires Jesus



Dra. Helena Maria Pereira Leal